



**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 090/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 56108262/2014 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**Pergunta:**

Se não poderia ser ofertadas impressoras JATO DE TINTAS.

**Resposta:**

Não – Devido à necessidade de impressão de qualidade, para atender Projeto e outros fins.

**Pergunta:**

Nas especificações do Lote 3 item 1, Scanner profissional, está estabelecida, dentre outras exigências, que o equipamento a ser fornecido seja capaz de suportar formulários com gramatura entre 28-400 gr/m<sup>2</sup>, uma vez que, o ideal seria 20-209gr/m<sup>2</sup>, pois, praticamente todos os modelos e marcas de mercado atendem a está especificação sugerida. Está correta a nossa compreensão?

**Resposta:**

De acordo com nosso entendimento, estão corretas as especificações do edital.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 13 dias do mês de março de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário